

# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CONTROLADORIA-GERAL



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:	20240030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:	0012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

### I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0012/2023**, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA**.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- 1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
- 2. Solicitação Oficio N°045/2024-SEMED solicitando a contratação pelo ordenador de despesa;
- 3. Contrato nº 20240030/2024
- Portaria n°12/2024 designação do Servidor(a) Luciana Moreira Cordeiro Matrícula CPF N°740.954.392-20 como fiscal do contrato;
- 5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CONTROLADORIA-GERAL



## III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do Pregão Eletrônico nº0012/2023 consta o contrato nº20240030/2024, firmado entre Fundo de Manut. E desenv. da Educação Básica, inscrito no CNPJ sob o nº: 31.036.716/0001-72, representado pelo(a) sr(a) MARIA VALENTE DE MATOS DE MORAES, Secretaria de Educação, portador do CPF:686.063.032-91 e a empresa M. G. TRINDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°:49.417.570/0001-70, no valor de R\$:20.078,32(vinte mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) assinado no dia 08 de fevereiro de 2024 com designação do fiscal de contrato no dia 08 de fevereiro, vigência de 31 de julho de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

#### IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o contrato nº **20240030/2024**, encontrase revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 08 de fevereiro de 2024.

#### MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES

Controladora-Geral do Município **Mat. 1300813** 

